



CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO

Objeto

As presentes condições gerais de adesão regulam os termos e condições de uso da plataforma eletrónica iMED, disponibilizada pela ACIN – iCloud Solutions ao Cliente.

A ACIN - iCloud Solutions é a sociedade detentora de todos os direitos de propriedade intelectual da plataforma iMED®.

Adesão

O Cliente ao aderir aos serviços da plataforma iMED declara ter tomado conhecimento e concordar com todas as condições gerais presentes neste contrato.

Para utilização de sistemas de prescrição eletrónica é necessário realizar um Pedido de Reconhecimento da Entidade Utilizadora ao Ministério da Saúde no Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas.

Acesso ao Serviço

Uma vez submetidos os seus dados na plataforma, deverá enviar à ACIN - iCloud Solutions os seguintes documentos:

Caso seja uma adesão de prescritor:

- Declaração de Honra (requer assinatura)
- E-mail de validação emitido pelo Ministério da Saúde
- Cópia da Cédula Profissional
- Cópia do BI/CC

Caso seja uma adesão de clínica:

- Requerimento Entidade utilizadora de produto de software certificado (requer assinatura)

Após a confirmação, pela ACIN – iCloud Solutions, da receção de todos os documentos acima descritos, são atribuídas as credenciais de acesso.

O acesso aos serviços disponibilizados na plataforma eletrónica implica o uso de um nome de utilizador (“Utilizador”) e de uma palavra-chave (“Senha”), atribuído unicamente pela ACIN – iCloud Solutions. Os Utilizadores podem, em qualquer momento, alterar a sua Senha de acesso.

Serviços de Apoio e Suporte

A ACIN - iCloud Solutions garante, nos dias úteis, das 8h30m às 19h, serviços de apoio e suporte técnico da plataforma iMED, por via telefónica ou por correio eletrónico, disponibilizando a todos os seus clientes um serviço de atendimento telefónico prioritário.

Direitos e Obrigações

Constituem direitos da ACIN – iCloud Solutions, com o CLIENTE:

- Cessar, cancelar ou anular o acesso à plataforma se for posta em causa a integridade, confidencialidade e disponibilidade da informação;
- Cessar, cancelar ou anular o acesso à plataforma se não houver cumprimento por parte do Cliente aos termos e exigências deste contrato.





3. Alterar as condições gerais de adesão, as quais serão previamente comunicadas ao cliente por via eletrónica;

Constituem obrigações da ACIN – iCloud Solutions, com o CLIENTE:

1. Informar o Cliente sobre todas as condições tecnológicas e a nível de compatibilidade necessárias à prestação dos serviços subscritos e ao bom funcionamento e utilização da plataforma;
2. Garantir a confidencialidade da informação, limitando o acesso à plataforma iMED através de processos de identificação, autenticação e validação de identidade;
3. Garantir a integridade da informação, através de processos que evitem a destruição, perda, desvio, violação de acesso e modificação, exposição ilegítima ou não autorizada;
4. Disponibilizar informação referente à Política de Segurança de Informação adotada pela ACIN – iCloud Solutions;
5. Recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço;
6. Garantir a conformidade dos serviços prestados através da plataforma com as atualizações legais, implementando melhorias ou novas funcionalidades.

Constituem obrigações do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a ACIN – iCloud Solutions:

1. Fazer cumprir por todos os utilizadores, na utilização da plataforma, as condições gerais de adesão descritas pela ACIN – iCloud Solutions neste contrato;
2. Não publicar, enviar ou permitir o envio de qualquer informação difamatória, ilícita ou abusiva, através da plataforma;
3. Utilizar a plataforma de acordo com a legislação portuguesa em vigor;
4. Não usar tecnologia de acessos, de modo a obter documentação codificada, ou outros aspetos técnicos de programação através da plataforma;
5. Manter a confidencialidade da Senha de acesso e prevenir o seu uso abusivo, assumindo a total responsabilidade pela sua utilização por terceiros, no acesso aos serviços disponibilizados nesta plataforma;
6. Ao haver dissolução do contrato, terá de interromper imediatamente a utilização dos serviços acordados e proceder ao cumprimento com o que tenha sido acordado com a ACIN – iCloud Solutions.

Responsabilidades

Constituem responsabilidades da ACIN – iCloud Solutions, com o CLIENTE:

1. A atribuição de acessos ao Cliente, alteração, e bloqueio ao acesso em caso de cancelamento/cessação de contrato;

Contudo a ACIN – iCloud Solutions não será responsabilizada pelos seguintes aspetos:

1. O conteúdo da informação criada na plataforma, pois a ACIN não analisa, revê, adiciona ou altera as informações dos documentos, não sendo responsável pelo seu conteúdo, utilização ou efeitos dos mesmos;
2. Por perda de informação, imputável ao cliente;
3. Por ocorrência de contestação entre o Cliente e terceiros, Clientes ou utilizadores, estando a ACIN – iCloud Solutions impossibilitada de prestar informações que detenha e de utilidade para a resolução de qualquer litígio, seja a quem for, salvo mediante decisão judicial ou equivalente, tomada por entidade com competência para esse efeito;





Constituem responsabilidades do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a ACIN – iCloud Solutions:

1. Em caso de conhecimento de algum comportamento ilícito ou violação de acesso que envolva a sua sessão, este terá de comunicar imediatamente à ACIN – iCloud Solutions, num prazo máximo de 24 horas;
2. A informação que, no âmbito dos serviços subscritos, for submetida através da plataforma e pela atualização da informação pessoal constante do registo dos utilizadores;
3. Cumprimento de todas as obrigações que resultam deste contrato;
4. Pelos atos dos seus representantes ou auxiliares.

Dados do Utilizador e da Entidade

Os dados recolhidos são usados para fins contratuais celebrados com o Cliente, assim como para o envio de newsletters ou promoções exclusivamente sobre as plataformas comercializadas pela ACIN – iCloud Solutions, desde que o cliente não assinale a não-aceitação, tendo para isso que desmarcar a opção, aquando a adesão no portal.

O cliente tem o dever de manter os seus dados atualizados, tendo em conta que a ACIN-iCloud Solutions detém a autorização legalmente obrigatória da proteção das bases de dados da CNPD.

Níveis de Serviço

A ACIN garante o cumprimento dos seguintes níveis de serviços:

Tempo máximo de 1ª Resposta a e-mail (dias úteis)	R.T.O.	Disponibilidade Global da Solução
> 60 m < = 120 min	< 4h	99,90%

A monitorização contínua, com recurso a uma poderosa infraestrutura tecnológica, composta por um conjunto de meios técnicos e tecnológicos de vanguarda, através da integração e automatização de processos do Sistema de Gestão de Serviços, de acordo com a norma ISO 20000 e da elaboração de relatórios de desempenho, permitem avaliar a eficácia e melhorar a capacidade de resposta perante uma possível anomalia na prestação de serviços.

Preço e Pagamentos

A ACIN – iCloud Solutions reserva-se o direito de atualizar anualmente os preços de acordo com o Índice de Preços do Consumidor.

Todos os pagamentos deverão ser efetuados em Euros (€).

O preço acresce de IVA à taxa legal em vigor.

Duração e Alteração

O contrato de prestação de serviços é válido pelo período de 12 ou 36 meses a contar da data da adesão, renovando-se automaticamente por iguais períodos, caso a ACIN – iCloud Solutions não seja notificada da intenção de rescisão de serviços com antecedência mínima de 30 dias, por escrito.

O não pagamento da plataforma dá o direito à ACIN- iCloud Solutions de cancelar o acesso ao iMED.





O uso continuado por parte do utilizador dos serviços da plataforma iMED após a ocorrência de alterações implementadas pela ACIN - iCloud Solutions, evidencia que este teve conhecimento e concorda com todas as alterações.

Foro Competente

Qualquer litígio decorrente da interpretação ou aplicação deste documento regem-se pela lei portuguesa. Para regular esses litígios, as partes elegem o foro judicial da Comarca de Funchal, com exclusão de qualquer outro.

